



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ITARANA - ESPÍRITO SANTO

Publicado na Edição nº 706, Seção Itarana/ES, pág. 52 do DOM/ES de 22/02/2017

PORTARIA N.º 103/2017

LOCALIZA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que confere o artigo 84, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR o servidor **ANDRÉ MORAU LOSS, Agente Administrativo**, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF, a partir do dia 01 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Itarana/ ES, 21 de fevereiro de 2017.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal